



Processo Municipal nº2133/2025

**HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0074/2025**

DO OBJETO: Aquisição de ferramentas e maquinários para oficina mecânica da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para atender as necessidades da mesma sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS: Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, CNPJ: 46.777.902/0001-30 , estabelecida na DR WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO Nº240, LOJA 2-SANTA ELISA CARMO/RJ, CEP: 23895-500, no valor de R\$:9.883,49 (NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS. Empresa VIP SERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.460.433/0001-02 RUA AURORA SILVEIRA 20500 CÔNEGO-NOVA FRIBURGO-RJ -BRASIL-CEP:28633-540 (22)2528-2176 no valor de R\$:33.607,00(TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETE REAIS.)

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 0074/2025, oriunda do Processo Administrativo nº2133/2025, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto as OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, CNPJ: 46.777.902/0001-30 e VIP SERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.460.433/0001-02 .

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 28 de JULHO de 2025.

Leonardo Pinheiro Lessa
LEONARDO PINHEIRO LESSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Leonardo Pinheiro Lessa
Sec de Transporte
Matricula 13584

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES	
DATA 28/07/25	HORA SAÍDA
PROVINCULO	
LIVRO 03	Nº 2133/25
Ass. <i>jm</i>	